

ATO nº 115/GP

João Pessoa, 2 de setembro de 1994

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza do Trabalho Substituta, ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO, referente ao 1º e 2º período de 1994, aprazadas para usufruto de 1º de setembro a 10 de outubro de 1994.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência